



PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024348/2023, -----

D E S I G N A, para compor a EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, Secretária Municipal de Promoção da Saúde; ALLAN GOMES DE LORENA, Secretário Adjunto de Promoção da Saúde; FLÁVIA PAGLIARDE CERESER, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; BRAZ HENRIQUE DELGADO, Médico; ANDRÉ MESTRINER, Engenheiro; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; DANIELE CRISTINA MARQUES, Técnica de Enfermagem; FABIANO RISSI, Técnico de Enfermagem; GABRIELA SOUZA ANTUNES, Técnica de Enfermagem; MARCELO APARECIDO ROMANO, Médico; MARCELO CABREIRA DE GOES, Engenheiro; MÁRCIA CRISTINA DE ANDRADE, Enfermeira; MÁRCIO SPRENGER, Técnico de Segurança do Trabalho; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, Nutricionista; ANA BEATRIZ STOCCO PADILHA, Nutricionista; ANA PAULA RODRIGUES ROSA, Farmacêutica; ANA LAURA ROMANO SILVA, Engenheira de Alimentos; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, Médico Veterinário; FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO, Nutricionista; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; JOSILAINE AZEVEDO MORASSUTTI, Enfermeira; JULIANE MARIE DAL POGETTO MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MARIA CLARA VIOTO GRAGNANI, Enfermeira; MAURÍCIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA ASHIKAWA HOJO, Engenheira de Alimentos; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; RAFAEL ARRUDA LOPES, Enfermeiro; RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES, Enfermeira; SULEN SIQUEIRA FERNANDES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; VINÍCIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Bióloga; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FELIPE ROBERTO VITA DE ARRUDA PEDROSA, Médico Veterinário; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, Enfermeira; FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social; ROBSON SANDRINI, Enfermeiro; EVANDRO FRANCISCO TRIVELATO, Técnico de Enfermagem; ELAINE CRISTINA ZANETTI FONSECA, Enfermeira; FABIANA BARRÊTE DEALCANTARA, Enfermeira; MADALENA MAYUMI NAMBA HIRAYAMA, Médica; MARIA DO CARMO DUARTE OLIVEIRA, Médica; MARY JACQUELINE MACIAS ZAMBOTI, Enfermeira; VIVIAN CESAR BETELLI, Enfermeira.

D E S I G N A, ainda, ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; ANDRÉ MESTRINER, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e BRAZ HENRIQUE DELGADO, para responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Fica revogada a Portaria nº 315, de 18 de novembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036909/2025, -----

R E S O L V E autorizar o CLUBE JUNDIAIENSE, a título precário e gratuito, o uso do próprio público localizado no bolsão externo do Paço Municipal, para o fim exclusivo de estacionamento de veículos dos

convidados do evento BAILE DO HAVAI 2026, a partir das 17h00 do dia 31 de janeiro, até às 06h00 do dia 1º de fevereiro de 2026.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TORESIN
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043471/2024, -----

E X O N E R A, a pedido, LUIZ HENRIQUE TORESIN, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, de provimento em comissão, nomeado por meio da Portaria nº 242, de 26 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043471/2024, -----

N O M E I A EMILY SCAPINELLI VAZ, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Administração, CI/RG nº 19.976.881-X, para responder, interinamente e de forma cumulativa, a partir de 14 de janeiro de 2026, pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações, recebendo os subsídios de Secretária Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCON JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiá, 153 ☐ Anexo Câmara Municipal ☐ Centro - CEP 13201-010 - Jundiá/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO 2025

Assunto	Total
Alimentos	06
Saúde	43
Habitação	04
Produtos	203
Serviços	98
Essenciais	126
Financeiros	258
Orientações Gerais	1022
Retorno Presencial	445